



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro
17480-000 - Cabralia Paulista/SP

Fls. nº 002
Proj. Resolução nº 001 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL
VISTO

PROJETO DE RESOLUCAO Nº 001/2022

[PR de autoria da Mesa Diretora]

"Cria a Comissão de Representação e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Representação para participação no **64º Congresso Estadual de Municípios, de 28 a 30 de março de 2022**, na cidade de **Campos de Jordão-SP**, a ser composta pelo Vereador Joao Martins Junior.

§ 1º. A presente Resolução tem por finalidade a representação desta Edilidade no aludido evento.

§ 2º. O prazo de funcionamento será de 30 [trinta] dias, a partir da promulgação desta Resolução.

§ 3º. O membro da respectiva Comissão, deverá apresentar na Secretaria desta, no prazo máximo assinalado no parágrafo anterior, relatório detalhado das despesas efetuadas e dos temas abordados nas reuniões/palestras.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Resolução serão suportadas pelas dotações do Orçamento vigente, suplementas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Cabralia Paulista, 14 de março de 2022.

Albanise Ap. Dionísio Bettoni
PRESIDENTE

Willian Wagner de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Marcio José Zanini
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro
17480-000 - Cabralia Paulista/SP

Fls. nº 003
Proj. Resolução nº 003 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL
VISTO

Ref.: Mensagem ao PR nº 001/2022

Cabralia Paulista, 14 de março de 2022.

Nobres Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, apresentamos o Projeto de Resolução em epígrafe, o qual, em resumo, visa constituir Comissão de Representação para participação de membro desta Casa no 64º Congresso Estadual de Municípios, de 28 a 30 de março de 2022, na cidade de Campos de Jordão-SP.

Ademais, esta proposição está fundamentada no art. 118 do nosso Regimento Interno, portanto, atende aos princípios da legalidade e da regimentalidade.

Não obstante, a participação desta Casa no respectivo Congresso é uma tradição e, serve para troca de experiências e busca de conhecimento, conforme enaltece o presidente da Associação Paulista de Municípios, Fred Guidoni:

“Com este sistema, abrigamos no Congresso os gestores eleitos e também secretários e técnicos que podem aproveitar a ocasião para aprimorar conhecimentos, trocar experiências e fazer novos contatos, fortalecendo assim o protagonismo da administração pública municipal, na relação com os demais entes federados”, destaca.”

Pelo exposto, solicito o apoio dos membros da Casa com o fito de aprovação deste Projeto de Resolução.

Respeitosamente,


Wilian Wagner de Oliveira
SECRETÁRIO


Albanise Ap. Dionisio Bettoni
PRESIDENTE


Marcio José Zanini
2º SECRETÁRIO

Doc. 002
P.R. nº 001/2022
RG



#apmsp

Prepare-se, vem aí

64^o CEM

Congresso Estadual de Municípios

DE 28 A 30 DE MARÇO DE 2022

Campos do Jordão / SP



**O NOVO MUNICIPALISMO
NA CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA**